

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“PORTARIA N. 433/2022”

“Dispõe sobre licença para tratamento de saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a avaliação realizada na Perícia pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto na servidora municipal em 23 de novembro de 2.022;

RESOLVE:

I – Prorrogar por Conceder 60 (sessenta) dias a Portaria nº 283/2022 que dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal **Jose Carlos da Silva**, lotado no cargo de Professor Docente III - Educação Física, conforme processo de readaptação, para exercer atividade administrativa, na Escola que está lotado, ou a critério da Secretaria da Educação, auxiliando na gestão escolar em função administrativa, recepção, atendimento em geral, com restrição a esforço físico, tendo em vista, suas limitações exaradas no laudo médico pericial.

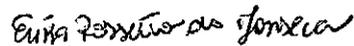
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2.022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de novembro de 2.022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta